



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"ALTERA A REDACAO DO ARTIGO 3º,
DA LEI NO. 3445, DE 11/12/95."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GERSIO SARTORI
VEREADOR**